

DATA APROVAÇÃO
24/07/2019

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB/DEE – 045/2019**

Hilma Luameto Pacheco
SECRETARIO DA
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS M'BOI MIRIM (TRECHO ENTRE MORRO DO ÍNDIO E RUA HUMBERTO MARÇAL) – ZONA SUL.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0489/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus M'Boi Mirim (trecho entre Morro do Índio e Rua Humberto Marçal) – Zona Sul;
2. que em ago/2018 a SPObras reuniu os documentos necessários no expediente STD nº60.079, que culminou na elaboração da Solicitação de Comercialização nºDPR-012/2018 – aprovada em 08/08/2018 e na Proposta de Resolução de Diretoria – PRD nº PRE-DPR-053/18 – aprovada pela Diretoria Executiva da SPObras em 10/08/2018. Entretanto, em 31/08/2018 após uma reunião entre a SPObras e a SPTrans, a DTEC informou a necessidade de alteração das diretrizes do projeto e, desta forma, faz-se necessária a revogação da RD e da SC citadas, à medida que foi criado um novo expediente sob STD nº64.025 com as informações necessárias;
3. o novo Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Projetos e Orçamentos, no valor de R\$3.631.621,42, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. o novo Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses;
5. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº98.22.26.453.3009.1099.44903900;
6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
7. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Empreendimentos Especiais.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus M'Boi Mirim (trecho entre Morro do Índio e Rua Humberto Marçal) – Zona Sul.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 04/07/19	SIGLA - DATA DEE – 04/07/19	PRD Nº	SIGLA - DATA DEE – 04/07/19	SIGLA - DATA GJU – 12/07/2019
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SPObras

Carlos Eduardo Cheide da Graça
Diretor de Empreendimentos Especiais
SPObras

Carlos Eduardo Cheide da Graça
Diretor de Empreendimentos Especiais
SPObras

Dinorah X. M. Vicentini
Gestora Jurídica
FOLHA 3/1 SPObras